

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0348/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL os advogados Adriana Gonçalves Cardoso, OAB/BA nº. 45.355, Diogo Gabriel Fenandes Lima, OAB/BA nº. 52.911, Frederico Freitas Góes, OAB/BA nº. 42.063, Ionara Souza Lima Guimarães, OAB/BA nº. 56.506 e Luisa Andrade Leal Passos, OAB/BA nº. 37.201.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Maio de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA